

MOÇÃO DE PESAR

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA
DA HELOYSA MARIA DE ALENCASTRO
SOUZA

Senhor(a) Presidente

Senhor(a) Presidente, com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente “Moção de Pesar a Família Heloysa Maria de Alencastro Souza”, em Sessão Ordinária no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no exercício de sua função institucional e com profundo sentimento de pesar, manifesta solidariedade à família e amigos da jovem Heloysa Maria de Alencastro Souza, de 16 anos, brutalmente assassinada no mês de abril do corrente ano.

A tragédia que vitimou Heloysa comoveu toda a sociedade cuiabana, causando profunda indignação e dor. Este lamentável episódio reforça a urgente necessidade de políticas públicas eficazes de proteção à criança e ao adolescente, bem como o compromisso coletivo com o combate à violência doméstica e familiar.

Assim, esta Moção de Pesar tem por finalidade não apenas externar o luto oficial desta Casa Legislativa, mas também registrar o compromisso da Câmara Municipal de Cuiabá com a defesa da vida, da dignidade humana e da justiça. Que a memória de Heloysa Maria de Alencar Souza sirva como símbolo da luta por um futuro mais seguro para todos os jovens cuiabanos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

